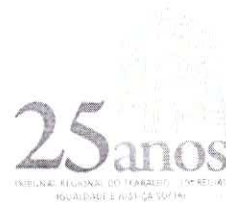




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



REF. TERMO DE CESSÃO DE USO TRT19/SJA N. 01/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE LIVRARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM KLEITON ROBERTO MELO DE OLIVEIRA – ME E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz n. 2.076, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob n. 094.014.824-20, portadora da Cédula de Identidade n. 869597 - SSP/PE, residente e domiciliada em Maceió-AL, no uso das atribuições legais e regimentais, doravante denominado CEDENTE e, de outro lado, a empresa **KLEITON ROBERTO MELO DE OLIVEIRA ME – A NOVA LIVRARIA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. da Paz, n. 1.994, Centro, Fórum Quintella Cavalcanti, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob o n. 13.733.839/0001-80, aqui denominada CESSIONÁRIA e representada por seu proprietário, Sr. KLEITON ROBERTO MELO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, n. 397, Farol, Maceió-AL, inscrito no CPF sob o n. 046.305.244-79, portador da Cédula de Identidade n. 6.300.237 – SSP/PE, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Processo Administrativo TRT 19ª n. 77/2017, celebrado na modalidade Concorrência sob o n. 01/2017, pactuando este Termo Aditivo à Cessão de Uso de Área, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

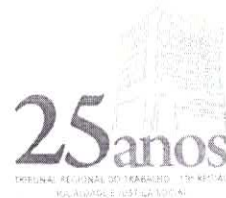
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 19.4.2019, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 16 de abril de 2019.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT-19ª Região
CEDENTE

KLEITON ROBERTO MELO DE OLIVEIRA
CESSIONÁRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO TRT Nº 13/2019

Processo TRT n. 14.448/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: R3 EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E REPAROS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA (DETAL SHALON). (CNPJ n. 06.196.142/0001-52). Objeto: Serviços de assistência técnica consistente, especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição e/ou substituição de peças genuínas, dos equipamentos e periféricos odontológicos, marca Dabi Atlante, localizados nos 03 (três) gabinetes odontológicos instalados no Prédio da Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza e 01 (um) gabinete odontológico instalado no Fórum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa, e 01 (um) gabinete odontológico instalado no Fórum Ineu Joffily, na cidade de Campina Grande, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação, Natureza de Despesa: 339039, Programa de Trabalho Resumido: 107680, Nota de Empenho: 2019NE000369. Valor mensal do contrato: R\$ 3.815,66 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Data da assinatura: 29/04/2019. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Roberto Ribeiro Silva Veloso, Representante, pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO IFPB Nº 2/2019

Processo TRT n. 14.104/2018. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e SICRED CREDUNI - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores das Instituições Públicas de Ensino Superior da Paraíba e das demais Instituições e Órgãos Públicos no Estado da Paraíba (CNPJ n. 03.428.338/0001-37). Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos, com averbação das prestações decorrentes mediante consignação em folha de pagamento, bem como a integralização de Capital aos Magistrados, Servidores Ativos e Inativos e/ou Pensionistas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura. Data da assinatura: 29/04/2019. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo TRT da 13ª Região, e Rômulo Marinho do Rêgo e Dagoberto Lourenço Ribeiro, respectivamente, Diretor Executivo e Diretor de Operações, pelo SICRED CREDUNI.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019 DO CSJT

Processo TRT n. 4.344/2019. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Objeto: Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 2/2019, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para a cessão do software desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Data da assinatura: 26/04/2019. Assina: Wolney de Macedo Cordeiro, Desembargador Presidente do TRT 13ª Região.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019

Processo TRT n. 960/2019. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e IFPB - Instituto Federal da Paraíba (CNPJ n. 10.783.898/0001-75). Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica e acadêmica entre o TRT13 e o IFPB, com vistas à obtenção de ACESSORIA TÉCNICA para realização de estudo técnico preliminar, formulação de projeto básico e acompanhamento de atividades referentes à posterior contratação de projetos e execução de serviços de engenharia para efeito de implantação de sistemas de geração fotovoltaica em imóveis utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em observância aos ditames da Resolução CSJT nº 103, 25.05.2012, e da Resolução CNI nº 201, de 03.03.2015. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29/04/2019. Assinam: Wolney de Macedo Cordeiro, Desembargador Presidente, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, e Cícero Nício do Nascimento Lopes, pelo IFPB - Instituto Federal da Paraíba.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2017 DO CSJT

Processo TRT n. 18.571/2018. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Banco do Brasil. Objeto: Adesão do TRT 13ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 11/2017, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil para o desenvolvimento de solução que permita o intercâmbio de dados entre os sistemas do BANCO e deste Tribunal. Data da assinatura: 26/04/2019. Assina: Wolney de Macedo Cordeiro, Desembargador Presidente do TRT 13ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

PROCESSO ADM. PROAD Nº 2813/2019. REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Cabos HDMI macho para DVI macho (HDMI/M x DVI/M), para atender às necessidades deste Regional. Abertura das propostas: 14/05/2019 às 11h. Início da Disputa de preços 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/consulta/Licitacao/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho-RO, 23 de abril de 2019
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 30.602/2013, Espécie: 15º termo aditivo ao Contrato AJA Nº 004/2014, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto do Aditivo: Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de 1.5.2018, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, que fixou em 9,83% o reajuste salarial do Técnico em Segurança de Trabalho abrangido pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Alagoas; Em razão da repactuação, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 28.928,18; Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2017, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, que fixou em 6,5% o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o Insumo vale-alimentação; Em razão da repactuação de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 30.381,42; Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de 6.2.2017, em razão da incidência do índice de Preços do Setor de Asseio e Conservação (IPAC/PIPE) sobre os insumos do módulo 3 da planilha de custos, apurado no período de 6.2.2016 a 5.2.2017; Em razão do reajuste de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 30.492,66; Fica estabelecido o equilíbrio econômico-financeiro desta avença, dada a majoração do valor vale-transporte, com efeitos a contar de 1.3.2017; Em razão do equilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 30.696,59; Em virtude do acréscimo de um posto de Auxiliar de Almoço tratado no Décimo Primeiro Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa para R\$ 33.471,61, com efeitos a contar de 6.9.2017; Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2018, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, que fixou em 3% o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação; Em razão da repactuação de

que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 34.576,34; Fica estabelecido o equilíbrio econômico-financeiro desta avença, dada a majoração do valor vale-transporte, com efeitos a contar de 12.2.2018; Em razão do equilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 34.672,49; Em virtude do acréscimo de um posto de Recepcionista tratado no Décimo Terceiro Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa para R\$ 38.001,53, com efeitos a contar de 5.3.2018; Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de 2.4.2018, em razão da incidência do índice de Preços do Setor de Asseio e Conservação (IPAC/PIPE) sobre os insumos do módulo 3 da planilha de custos, apurado no período de 6.2.2017 a 5.2.2018; Em razão do reajuste de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 38.044,41; Base Legal: Lei nº. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027, PTRes 107722, Natureza da Despesa 3390.37 e Notas de Empenho n.2017NE000399, 2019NE000168 e 2019NE000169, emitidas em 19.6.2017 e 28.1.2019; Assinatura: 25/04/2019; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e a Sra. Ivonete Porfírio Barros, pela Contratada.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

2º Termo Aditivo de Cessão de Uso nº 001/2017; Processo: 77/2017; Cedente: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Cessionário: KLEITON ROBERTO MELO DE LUIVIERIRA/ME - A NOVA LIVRARIA, CNPJ: 13.733.839/0001-80; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 meses, a contar de 19.04.2019; Base Legal: Lei nº. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Assinatura: 16/04/2019; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Cedente e o Sr. Kleiton Roberto Melo de Oliveira, pela Cessionária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 38.129/2014; Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado local digital; Celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a TELEMAR NORTE LESTE S/A; CNPJ: 33.000.118/0001-79; Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 12 meses, a partir de 15.04.2019; Fica estipulada de comum acordo entre as partes a possibilidade de rescisão antecipada do presente contrato, assim que solucionados os problemas técnicos e operacionais que inviabilizaram a imediata execução do Contrato TRT19 SJAN. 8/2019, referente à contratação de objeto idêntico ao do ajuste em curso, bastando, para tanto, a simples comunicação à contratada e a formalização por meio de termo de rescisão; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº.02.122.0571.4256.0027, PTRes n. 107722, Natureza de Despesas: 3390.39 e Nota de empenho nº. 2019NE000340 de 12/04/2019; Assinatura: 12/04/2019; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante, e os Srs. Carlos Alberto de Costa Barbosa e Davi de Oliveira Bertucci, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 5.970/2015; Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TRT 19ª AJA 018/2016; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA; CNPJ: 07.955.535/0001-65; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste, exclusivamente para o item 1 (descrito na Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato), por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 16.5.2019; Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com as demais normas que regem a espécie; Assinatura: 05/04/2019; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa n. 449040 e Nota de Empenho n. 2019NE000319, (Reforço da Nota de Empenho 2019NE000240), emitida em 04/04/2019; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e a Sra. Célia Maria Glomo, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 80021

Nº Processo: 2326/2019 Objeto: Aquisição de 400 (quatrocentas) doses de vacina Influenza quadrivalente e insumos (ampolas com seringas e agulhas ou seringas preenchidas) para este Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT21). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 1738 - Lagoa Nova, Lagoa Nova - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80021-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: UASG 800021. O edital também poderá ser acessado no link: www.trt21.jus.br, em "transparência" e "editais".

LIEGE GOMES MACHADO DE MELO
Pregoeira

(S-ASGnet - 29/04/2019) 80021-00001-2019NE000021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados de vigilância armada nº 3/2016, firmado em 28/01/2016, com a empresa CET-SEG Segurança Armada Ltda, CNPJ nº 08.644.690/0001-23. Objeto: Suprimir, por acordo entre as partes, um posto de serviço de vigilância armada, horário diurno, com efeitos financeiros a contar de 19/05/2019. Fundamento legal: artigo 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93. Processo: 4/2016. Cobertura orçamentária: ND 33903703, OST, Pessoa Jurídica. Assinam: Raimundo Saraiva de Moraes Filho (p/contratante) e Alípio José de Melo Castelo Branco (p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO FÓRUM TRABALHISTA DE RONDONÓPOLIS, pelo regime de empreitada por preço unitário, nos termos do Edital e seus Anexos. Sessão às 09 horas do dia 17/05/2019. Edital disponível no site www.trt23.jus.br. Demais informações no e-mail licitacao@trt23.jus.br ou tel/fax: (65) 3648-4101/4301.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2019
THIAGO SIGARINI FLORES SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em Substituição

